Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 179/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o vereador Luiz Fernandes Gonzaga a viajar para Belo Horizonte/MG: Reuniões: na ALMG com o Dep. Tadeu Martins Leite; na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU – MG), com o Secretário Bilac Pinto e o Sr. Paulo Mansur e na Secretaria de Educação com Leonardo Petruc, utilizará o mesmo veículo e motorista da Portaria 175/13, com previsão de saída dia 03/09/2013 às 06h00 e de chegada dia 05/09/2013 às 22h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes a 3,0 diárias.

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 02 de setembro de 2013.

Robson Vaz de Lima Presidente